



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS
MINAS - GERAIS



Rio Pardo de Minas 16 de junho de 2.006

RESOLUÇÃO N.º 010 de 16 de JUNHO DE 2.006

APROVADO
16/06/06
PRESIDENTE

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Horário do Município de Rio Pardo de Minas – MG e dá outras providências.....

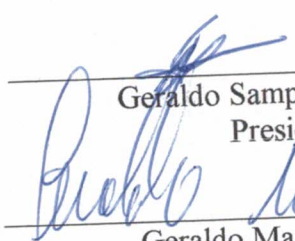
A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Aprovou e ela Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

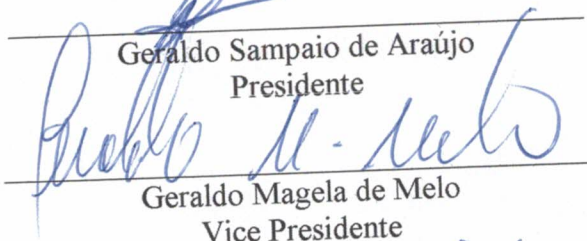
Art. 1º- Fica aprovado a outorga de Título de Cidadão Honorário ao Senhor **Nelmar Freire Neto**, residente nesta Cidade de Rio Pardo MG.

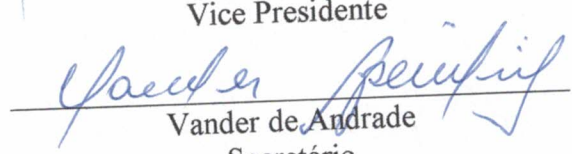
Art. 2º- As despesas referentes aos trabalhos da outorga, correrão por contas das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art.3º- revoga-se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG


Geraldo Sampaio de Araújo
Presidente


Geraldo Magela de Melo
Vice Presidente


Vander de Andrade
Secretário